



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. -----/2023**

**Concede “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE”, ao Senhor VALTER SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido “Titulo de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor **VALTER SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica-ES.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 23 de março de 2023.

**ANDRÉ MONTEIRO LOPES**

Vereador – PT

(27)99897-7119





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

O indicado ao título é o senhor Valter Silva, promovido a graduação de 3º SGT da PM, na Academia de Polícia Militar em Santana, Cariacica/ES. Em 2013 foi convidado pelo então Presidente da APAE de Cariacica, como voluntário para prestar serviços no setor da entidade até o ano de 2022. Em primeiro de janeiro, do ano corrente, após o pleito eleitoral da APAE de Cariacica, foi eleito Presidente da Associação, para um mandato de 03 anos.

Sendo assim, o Projeto de Decreto Legislativo em questão, “Título de Cidadão Cariaciquense” proposto ao Senhor **VALTER SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município, enquanto agente voluntário de crianças e adolescentes e sua atuação na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Cariacica/ES, enquanto presidente, vem desempenhando um importante trabalho e dedicação incansavelmente para melhorar a qualidade de vida dos moradores do município.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório Fantini, 24 de março de 2023.

**ANDRÉ MONTEIRO LOPES**

Vereador – PT

(27)99897-7119

